



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.567, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Guarabira exercício de 2026, e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento do Município de Guarabira, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 129.393,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05 Secretaria de Assistência Social– SEAS		
08.243.2003.4023	Aquisição de Computador para o Conselho Tutelar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	20.000,00
	Total	20.000,00
2.10 Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude SELJ		
27.812.2004.4024	Apoio e Assistência Financeira ao Esporte, Lazer e Juventude	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
335043.01	Subvenções Sociais	109.393,00
	Total	109.393,00
	Total Geral	129.393,00

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

2.05 Secretaria de Assistência Social – SEAS		
08.244.2003.4001	Apoio a Entid Sociais, Filantrópicas e Religiosas Emen. Ind	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
335043.01	Subvenções Sociais	129.393,00
	Total	129.393,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 2.415/25, de 30 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarabira para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 21 de julho de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita